



20.12.1991 NOVO PROGRESSO LEI Nº 5.700

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PÁ

CNPJ 23.043.870/0001-43

Av. Isaías Antunes s/n, Centro
Novo Progresso - PA

www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

camaranp.pa@hotmail.com

+55 93 98119 9579

Indicação nº 074/2025.

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO COM PATROAMENTO E CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS NA VICINAL SÃO JORGE”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Requeiro que esta Casa de Leis encaminhe ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Gelson Dill que envide os esforços possíveis e necessários para através da Secretaria de Obras proceda o patrolamento e cascalhamento dos pontos críticos da Vicinal São Jorge.

Considerando que a referida vicinal está em mau estado de conservação, se faz necessária a presente solicitação.

Plenário Sinval Silva em, 29 de abril de 2025.

Pedro de Vargas
Vereador- União Brasil.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado